



DECRETO Nº 664
de 12 de março de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 3º, da Lei nº 10 de 8 de novembro de 1963,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas do loteamento Vila Industrial, incorporado ao perímetro urbano, pela Lei nº 1012, de 8 de novembro de 1963, a saber:

- 1) - Professor Sebastião Paulo de Toledo Pontes, a avenida 1 planta;
- 2) - Ângelo Ottoboni, a rua 20, da planta;
- 3) - Alfredo Pereira Filho, a rua 19, da planta;
- 4) - Francisco Pereira Filho, a rua 21, da planta;
- 5) - Edward Simões, a rua 18 da planta;
- 6) - S.S. Papa João XXIII, a rua 17, da planta;
- 7) - Agostinho Benedetti, a rua 16, da planta;
- 8) - Engº Demerval Veras, a rua 10, da planta;
- 9) - Dr. Adhemar de Figueiredo Lira, a rua 11, da planta;
- 10) - Riscalla José Neme, a rua 15, da planta;
- 11) - Israel Diamante, a rua 14, da planta;
- 12) - Waldomiro Rosendo de Oliveira, a rua 8, da planta;
- 13) - José Polli, a rua 7, da planta;
- 14) - Saigiro Nakamura, a rua 22, da planta;
- 15) - Clementino Alves de Souza, a rua 9, da planta;
- 16) - Dª Julieta Damasceno Claro, a rua 6, da planta;
- 17) - Misael Marçal, a rua 4, da planta;
- 18) - João Liberato, a rua 3, da planta;
- 19) - Ary Barroso, a rua 2, da planta;
- 20) - José de Moura Candelária, a avenida 2, da planta;
- 21) - José Molina, a rua 5 da planta;
- 22) - José Monteiro Teixeira, a rua 12, da planta;
- 23) - Dª Nely Santos Lopes, a rua 1, da planta;
- 24) - José Avelino de Oliveira, a praça na confluência da avenida Professor Sebastião Paulo de Toledo Pontes e a rua Dª Nel Santos Lopes;
- 25) - Afonso Matarazzo Filho, a rua 13, da planta

Este Decreto foi modificado pelo de nº 676/14.

35



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Fls. 2

Em de

de 19

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 12 de março de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAULINO BLAIR
Diretor do Dept. de Administração